



Lei nº 1033 de 01 de Abril de 1.993.

Revoga as Leis Nº 1.019,
de 18 de setembro de 1.992
e 1.032, de 07 de dezem-
bro de 1.992.

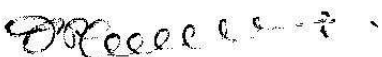
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA,
Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam revogadas, no interesse da ad-
ministração, as seguintes Leis:

- a - Lei Nº 1.019, de 18.09.92, que autoriza a doação de imó-
vel ao Sindicato Rural de Silvânia.
- b - Lei nº 1.032, de 07.12.92, que autoriza a doação de imó-
vel à Associação dos Pequenos Produtores de Entorno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 01 de Abril
de 1.993.


Dr. Jorge Ricardo de Rezende Chadud

PREFEITO